



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 4819/04

## LEI Nº 5.603 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

(Projeto de Lei nº 5820 – Autor: Edison Roberto Parra)

### “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.248, DE 25 DE AGOSTO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 4.248, de 25 de agosto de 2004, que passa a vigorar como o seguinte teor:

“Artigo 1º - Institui nos espaços públicos e de publicidades campanhas educativas de combate aos atos de violência praticados contra a mulher, com a divulgação da Central de Atendimento à Mulher pelo telefone 180” (NR)

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 02 de março de 2018, 141º da fundação da cidade e 70º de sua emancipação Político-Administrativa.

  
JOSE AURICCHIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARILIA MARTON CORREA  
Secretária Municipal de Governo

  
JOSE LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
ELAINE MARIA BIASOLI  
Secretária Municipal de Segurança





# *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 4819/04

-fls.02-

SILVIA DE CAMPOS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.